

## **DECISÃO COREN-AP Nº 0248, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

### **Dispõem sobre o arquivamento do Processo Administrativo 2023000183, referente à fiscalização realizada na CLÍNICA UNINEFRO AMAPÁ.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237 de 10 de setembro de 2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e **CONSIDERANDO** o cumprimento das notificações expedidas no Termo de Fiscalização nº 032/2023 e no Termo de Fiscalização nº 129/2023 – Retorno;

**CONSIDERANDO** a aprovação dos documentos referente aos processos de trabalho do serviço de enfermagem da CLÍNICA UNINEFRO AMAPÁ, conforme Extrato de Ata da 567ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/AP – ano 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 574ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/AP – ano 2025.

#### **DECIDE:**

**Art. 1º** - Arquivar o Processo Administrativo nº 2023000183.

**Art. 2º** - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2025.

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**

Presidente do COREN/AP  
COREN – AP nº 132.300-ENF

**DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO**

Conselheiro Relator  
COREN – AP nº 161.667-ENF